



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 28/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Epidemiologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 102/2026

b) No item "I – DA INSCRIÇÃO", alínea b, onde se lê: b) Fotocópias do: Histórico Escolar do curso de graduação; Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula), leia-se: **b) Fotocópias do: Histórico Escolar do curso de graduação; Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula). Candidatos(as) com o curso de graduação em andamento poderão inscrever-se, mediante atestado de provável formando, sendo obrigatória a apresentação do Diploma no momento da matrícula.**

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Fernando Cesar Wehrmeister
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR WEHRMEISTER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia**, em 06/08/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 06/08/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 07/08/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4048212** e o código CRC **D47E4019**.
